SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0161

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2009
PARTES:
Prefeitura Municipal de Água Clara
Lais Fernanda da Silva Rodrigues - ME
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do instrumento contratual original, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 21.07.2010 a 20.07.2011. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado a Cláusula Terceira do (item 3.2), com um acréscimo de R$ 66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), passando o valor estimado de R$ 66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), para 133.380,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais).
DATA: 19/07/2010
SIGNATÁRIOS:
Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Lélis Mary da Silva Rodrigues Santos p/ Contratada

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**A0A69A97

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2009
PARTES:
Município de Água Clara/MS
Consalegis – Consultoria Administrativa Tributária Ltda
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta (item 4.1) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 02 (dois) meses, vigorando de 20.08.2010 a 19.10.2010. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato (item 1.1), com um acréscimo de R$ 11.000,00 (onze mil reais), passando de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
DATA: 19/08/2010

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente** | **Humberto Rezende Pereira - Terenos** |
| 1º Vice-Presidente | João Carlos Aquino Leme - Bataguassu |
| 2º Vice-Presidente | Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque |
| Secretário-Geral | Ari Valdecir Artuzi - Dourados |
| 1º Secretário-Geral | Cláudio Valério da Silva - Anastácio |
| 2º Secretário-Geral | Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo |
| Tesoureiro Geral | Evandro Antônio Bazzo - Jardim |

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SIGNATÁRIOS:
Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Alexandre Aguiar Bastos P/ Contratada

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**F5CCA22E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / ITMS do Brasil Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula VII do instrumento contratual original, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 22.08.2010 a 21.08.2011. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado a Cláusula IV do (item 4.1), com um acréscimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA: 18.08.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Ruiter Diniz Oliveira / Contratada

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**7D2155D9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 093, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo do servidor **Roberto Egmar Ramos**.

**Presidente:** Sérgio Grijó
**Secretária:** Márcia Aparecida Vitor Reis
**Membro:** Rejane Aparecida Nogueira

**Parágrafo Único –** Na hipótese de impedimento do servidor designado como Presidente, assumirá a presidência da referida Comissão a servidora designada como Secretária.

**Artigo 2º** - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 30(trinta) dias, a partir da sua publicação, prorrogável por igual período se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

***EDVALDO ALVES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rejane Aparecida Nogueira
**Código Identificador:**B446EDD1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 094, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.**

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo da servidora **Ermínia Ramos Vieira**.

**Presidente:** Dulcilene Luzia Scaliante Martucci
**Secretária:** Zilma Vitório da Silva
**Membro:** Valdesi Sabino Oliveira

**Parágrafo Único –** Na hipótese de impedimento da servidora designada como Presidente, assumirá a presidência da referida Comissão a servidora designada como Secretária.

**Artigo 2º** - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 30(trinta) dias, a partir da sua publicação, prorrogável por igual período se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara,
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

***EDVALDO ALVES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rejane Aparecida Nogueira
**Código Identificador:**79A71201

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 146, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.**

Nomeia candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Anastácio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **auxiliar de serviços gerais (unidades diversas do município)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UNIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO)**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1658 | Tânia Dirlene Sparrenberger | 24º |
| 0250 | Vânia Vilhalva | 25º |
| 813 | Max Jorge de Moraes Pereira | 26º |
| 1359 | Elton Luiz Ibarra Prado | 27º |
| 0438 | Diana Gill | 28º |
| 0641 | Luciene Cristina da Silva | 30º |
| 1647 | Lucas Lopes da Silva | 31º |
| 0965 | Janeth Vilas Boas | 32º |
| 1869 | Ângela Maria Dias Hortencio | 33º |

Art. 2º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **vigia (assentamento monjolinho)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

**VIGIA (ASSENTAMENTO MONJOLINHO)**
**INSC. NOME DO CANDIDATO CLASS**
0966 Josemar José de Meneses 1º

Art. 3º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **auxiliar administrativo** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

**AUXILIAR ADMINSTRATIVO**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1245 | Flaviane Weiss Gonçalves | 1º |
| 1892 | Ariane Lubas Sales | 2º |
| 1494 | Adriano Brito Marques | 3º |
| 1722 | Roberto Ribeiro da Silva | 4º |
| 0259 | Carlos Alberto Cantú | 5º |

Art. 4º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **engenheiro civil** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

**ENGENHEIRO CIVIL**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 0926 | Silvano Pires do Espírito Santo | 1º |

Art. 5º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **professor de história** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| INSC | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1625 | Raquel Lourenço do Carmo Moreira | 1° |

Art. 6º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **professor de ciências biológicas** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

| INSC | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 0339 | Nalygia de Oliveira Vigue | 1º |

Art. 7º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **professor de ciências biológicas** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA I**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1679 | Hilda de Oliveira Lima | 3º |

Art. 8º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anastácio - MS, 25 de agosto de 2010.

***CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**EDITAL N° 07, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.**

**Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Anastácio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Proas e Títulos da Prefeitura Municipal de Anastácio, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006 e Decreto nº 146, de 25 de agosto de 2010, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relação em anexo.
A inspeção médica será realizada pela junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Anastácio, no dia e local mencionados neste edital.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:
§ VDRL;
§ Glicemia de jejum;
§ Hemograma completo;
§ Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 45 anos)
§ Machado guerreiro;
§ Avaliação oftalmológica, com laudo;
Não serão aceitos exames realizados há mais de trinta dias.

Os candidatos aptos deverão comparecer para posse, no dia e local mencionado neste
Edital, onde apresentarão o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

§ Carteira de identidade;
§ Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais
(eleições 2008)
§ Cadastramento no CIC/ CPF;
§ Cadastramento no PIS/ PASEP;
§ Quitação com as obrigações militares, quando couber;
§ Certidão de casamento ou nascimento;
§ Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
§ Comprovante de votação eleitoral;
§ Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
§ Nº de Conta bancária no Banco do Brasil de Anastácio;
§ Comprovante de escolaridade e registro no órgão competente, quando couber;
§ Carteira de trabalho.
§ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – FÓRUM de Anastácio.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados neste edital terão até 30 (trinta) dias a contar desta data. O não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação, de acordo com o disposto no artigo 32 § 2º da Lei Complementar nº 30, de 04/04/2008.

***CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Inspeção Médica: 21/09/2010
Horário: 19 horas
Local: ambulatório municipal Rua Dom Aquino s/n.

Posse: 01/10/2010
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Pessoal)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UNIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO)**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1658 | Tânia Dirlene Sparrenberger | 24º |
| 0250 | Vânia Vilhalva | 25º |
| 813 | Max Jorge de Moraes Pereira | 26º |
| 1359 | Elton Luiz Ibarra Prado | 27º |
| 0438 | Diana Gill | 28º |

Inspeção Médica: 22/09/2010
Horário: 19 horas
Local: ambulatório municipal Rua Dom Aquino s/n.

Posse: 01/10/2010
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Pessoal)

**AUXILIAR ADMINSTRATIVO**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1245 | Flaviane Weiss Gonçalves | 1º |
| 1892 | Ariane Lubas Sales | 2º |
| 1494 | Adriano Brito Marques | 3º |
| 1722 | Roberto Ribeiro da Silva | 4º |
| 0259 | Carlos Alberto Cantú | 5º |

**ENGENHEIRO CIVIL**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 0926 | Silvano Pires do Espírito Santo | 1º |

Inspeção Médica: 23/09/2010
Horário: 19 horas
Local: ambulatório municipal Rua Dom Aquino s/n.

Posse: 04/10/2010
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Pessoal)

**VIGIA (ASSENTAMENTO MONJOLINHO)**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 0966 | Josemar José de Meneses | 1º |

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| INSC | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1625 | Raquel Lourenço do Carmo Moreira | 1° |

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

| INSC | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 0339 | Nalygia de Oliveira Vigue | 1º |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA I**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 1679 | Hilda de Oliveira Lima | 3º |

Inspeção Médica: 24/09/2010
Horário: 19 horas
Local: ambulatório municipal Rua Dom Aquino s/n.

Posse: 04/10/2010
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Pessoal)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UNIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO)**

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|---|---|---|
| 0641 | Luciene Cristina da Silva | 30º |
| 1647 | Lucas Lopes da Silva | 31º |
| 0965 | Janeth Vilas Boas | 32º |
| 1869 | Ângela Maria Dias Hortencio | 33º |

Município de Anastácio-MS, 27 de agosto de 2010.

***CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**235B9D6F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2010

**DAS PARTES**
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
**OBJETO**
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de cestas básicas, destinadas ao atendimento a famílias residentes no município, com recurso próprio e do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal Promoção Social e Trabalho, através da CI. Nº 0147/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do Convite III/038/2010.
**RECURSO**
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada:07 Secret. Mun. Prom. Social e Trabalho/SMPROST, 94 Fundo Munic. Investimentos Sociais/F.M.I.S. 2065 Operc/Manut/Ativid. p/ Atender as ações do F.M.I.S, 1087 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
**VALOR**
R$ 17.507,10 (dezessete mil quinhentos e sete reais e dez centavos).
**VIGÊNCIA**
O prazo do fornecimento dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
**DATA**
03 de agosto de 2010

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**BD7307A6

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2010

**DAS PARTES**
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e MAURO PAULINO FEBO, CPF nº 311.938.621-91.
**OBJETO**
Permissão de exploração dos tanques de criação de peixe e um laboratório para alevinos no Balneário Municipal, que será destinado exclusivamente a Criação de peixes, não sendo admitido, em qualquer tempo, o uso diverso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização, obedecer às condições gerais da outorga, bem como as especificações constantes do Termo de Compromisso, assinado pelo permissionário.
**VALOR**
336% (trezentos e trinta e seis por cento) por mês sobre o valor de referência.
**VIGÊNCIA**
A presente Permissão de Serviço Público vigorará a partir de **02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
**DATA**
02 de agosto de 2010.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**C582EEE0

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2010**

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e MAURO PAULINO FEBO, CPF nº 311.938.621-91.
**OBJETO**
1 - Permissão de exploração dos tanques de criação de peixe e um laboratório para alevinos no Balneário Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI nº 32/2010.
2 - Para a execução da Permissão de serviço público, o Município disponibiliza os tanques de criação de peixe e um laboratório para alevinos no Balneário Municipal.
3 - É parte integrante do presente Termo o Relatório dos bens disponibilizados ao Permissionário entregues no ato da posse, correspondente ao levantamento de dados, que após a entrega ao vencedor serão exigidos sua conservação contínua para o perfeito funcionamento enquanto durar a referida permissão.
**DATA**
02 de agosto de 2010

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**A89E69F0

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA N° I/004/2010**

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
**OBJETO**: A presente concorrência destina-se a receber propostas para alienação, de bens imóveis, do patrimônio publico, autorizado pela Lei Municipal nº. 873/2010 de 17/08/2010, conforme segue: **LOTE 01 –** Parte do Imóvel da municipalidade, com área de 8.899,67 $m^2$, constante da matricula nº 1575 do Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Batayporã-MS, formado por parte dos Lotes 961 e 979, localizado na Gleba Cayuas, com valor mínimo de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais). **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: Dia **01/10/2010 às 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, sem qualquer despesa, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249.

Batayporã-MS, 27 de agosto de 2010.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**C2F40665

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2010**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:**
**OBJETO**: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 $m^3$, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município**.**

**ABERTURA DA SESSÃO: 10 de setembro de 2010.**
**HORAS**: 09h00 horas.
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.**

Bodoquena/MS, 27 de Agosto de 2010.

***JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**FFEC95AB

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 536/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jaira de Oliveira Cezar,** no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n$^0$ 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**92DC84BF

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 543/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala do Maternal no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que encontra-se no cargo de Secretária na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**B1550849

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 542/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, José Augusto da Silveira Gomes,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Português e Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**71D4F5E4

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 540/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo e João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Dalva Dorneles Silveira**, que encontra-se como Auxiliar de Coordenação (readaptação de função por ordem médica) na Escola Manoel Inácio de Farias, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**7E7D8FF2

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 539/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jaqueline Aparecida dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 10 h/a, para ministrar aulas de Educação Física e Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**3F548C54

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 538/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jaqueline Aparecida dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 19 h/a, para ministrar aulas de Ciências, Artes, Noções Básicas de Turismo e Português do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**62D269AA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 537/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jandira Cezar,** no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier**, que encontra-se como Professora Coordenadora na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**3E33872E

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA NO 541/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Maria Virginia da Silva Melo**, que encontra-se no cargo de Diretora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuñna, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**7E789C3B

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**DECRETO P/Nº 53/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

**O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº.1.678 de 29 de abril de 2010, resolve:**

**RENOMEAR** o cargo de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania-PM-AP-01 ocupado pela servidora CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MALAQUIAS OLIVEIRA, para Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva-PM-AP-01, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2010.

Camapuã, 09 de agosto de 2010.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
**Código Identificador:**DC40EEE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**DECRETO Nº 2295**

**DECRETO Nº 2295 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010 - LEI N.1663**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 93.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| 021901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
|---|
| 324 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 93.000,00<br>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: 93.000,00 |
|---|

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 19 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 19 de agosto de 2010

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**C0EBCED7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**DECRETO Nº 2297**

**DECRETO Nº 2297 , DE 23 DE AGOSTO DE 2010 - LEI N.1663**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| 010100 CAMARA MUNICIPAL |
|---|
| 9 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 30.000,00<br>3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL |
| 15 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 40.000,00<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| 010100 CAMARA MUNICIPAL |
|---|
| 16 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -70.000,00<br>3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 23 de agosto de 2010

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**DD9139DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**DECRETO Nº 2296**

**DECRETO Nº 2296 , DE 19 DE agosto DE 2010**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 19 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 19 de agosto de 2010

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***

**DECRETO Nº 2296 , DE 19 DE agosto DE 2010**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

| |
|---|
| LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ<br>02 19 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| Ficha:324 10.301.0057.2032.0000 Gestão dos Recursos Próprios 10.000,00<br>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00 |

**REDUÇÕES**

| |
|---|
| LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ<br>0219 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| Ficha:284 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica - 10.000,00<br>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00 |

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**3199A6A4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2010

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o 2° semestre nas unidades educacionais do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **16.772,63** (dezesseis mil e setecentos e setenta e dois Reais, sessenta e três centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS PROPRIOS: 05.001.2039.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 - **R$ 12.046,66** (doze mil e quarenta e seis Reais, sessenta e seis centavos); SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS FNDE: 05.001.2040.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 **R$ 4.725,97** (quatro mil e setecentos e vinte e cinco Reais, noventa e sete centavos).
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 03 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 03 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**79AD9239

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2010

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** VALMIR LOSEKAN - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o 2° semestre nas unidades educacionais do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **4.836,00** (quatro mil e oitocentos e trinta e seis Reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS PROPRIOS: 05.001.2039.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 - **R$ 3.412,50** (três mil e quatrocentos e doze Reais, cinqüenta centavos); SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS FNDE: 05.001.2040.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 **R$ 1.423,50** (hum mil e quatrocentos e vinte e três Reais, cinqüenta centavos).
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 03 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (Contratada)

Caracol – MS, 03 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**D2C5F2BB

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2010

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** CLEIR LEITE NETO - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o 2° semestre nas unidades educacionais do Município de Caracol – MS, podendo ser

alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **16.715,35** (dezesseis mil e setecentos e quinze Reais, trinta e cinco centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS PROPRIOS: 05.001.2039.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 - **R$ 12.324,19** (doze mil e trezentos e vinte e quatro Reais, dezenove centavos); SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS FNDE: 05.001.2040.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 **R$ 4.391,16** (quatro mil e trezentos e noventa e um Reais, dezesseis centavos).
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 03 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (Contratada)

Caracol – MS, 03 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**FEDEA8F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2010**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** SERENA E SERENA LTDA - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o 2° semestre nas unidades educacionais do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **16.636,70** (dezesseis mil e seiscentos e trinta e seis Reais, setenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS PROPRIOS: 05.001.2039.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 - **R$ 11.620,42** (onze mil e seiscentos e vinte Reais, quarenta e dois centavos); SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULT. ESPORTE E LAZER – RECURSOS FNDE: 05.001.2040.12.306.0007 – 3.3.90.30.99.00 **R$ 5.016,28** (cinco mil e dezesseis Reais, vinte e oito centavos).
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 03 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 03 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**AD133B5E

**DEPARTAMENTO RH**
**DECRETO N° 109/2010**

**MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**Decreta:**

Artigo 1º - A Exoneração do Sr. André Luiz do Nascimento, do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, tabela 1, a partir de 30 de agosto de 2010.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Publico Municipal e posteriormente, na publicação no órgão de Imprensa Oficial.

Caracol 27 de agosto de 2010

***MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**4A4E53D2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 184/2010, 26 DE AGOSTO DE 2010.**

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".*

**JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº. 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
**07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
**07.02 – Fundo Municipal de Saúde**
10.301.412 – Saúde Publica ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde
33.50.43.00 – Subvenção Social ..... R$ 35.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 400,00

2.064 – Ações do PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 19.792,37

2.066 – Ações do Programa Saúde Bucal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 5.239,60

2.067 – Ações do PSF – Programa Saúde da Família
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 57.975,87

**06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**06.03 – Fundo de Investimento Social**
08.244.410 – Geração de oportunidades para melhor condições de vida (FIS)
2.053 – Programa de Distribuição de Cestas Básicas à Famílias Carentes
33.90.32.00 – Material de distribuição gratuita .....R$ 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
**07.02 – Fundo Municipal de Saúde**
10.301.412 – Saúde Publica ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 18.600,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 30.400,00

2.066 – Ações do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 15.200,00

2.067 – Ações do PSF – Programa Saúde da Família
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 207,84

**06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**
**06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**
08.244.406 – Manutenção da Ações da Assistência Social
2.050 – Apoio a população carente através de Benefícios Eventuais
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 26 de agosto de 2010

***JÁCOMO DAGOSTIN***
Prefeito

**Publicado por:**
Oseias Luciano da Silva
**Código Identificador:**5F416D25

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº. 181/2010, 20 DE AGOSTO DE 2010.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".*

**JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº. 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
**02.00 – Gabinete do Prefeito**
**02.01 – Gabinete do Prefeito**
04.122.202 – Administração das Políticas Públicas
2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33.90.14.00 – Diárias – Civil .....R$ 150,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$- 800,00

**05.00 – Secretaria Municipal de Educação**
**05.01 – Gabinete do Secretário de Educação**
12.306.403 – Educação Direito de Todos
2.022 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 1.125,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
**02.00 – Gabinete do Prefeito**
**02.01 – Gabinete do Prefeito**
04.122.202 – Administração das Políticas Públicas
2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 950,00

**05.00 – Secretaria Municipal de Educação**
**05.01 – Gabinete do Secretário de Educação**
12.361.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.14.00 – Diárias – Civil .....R$ 1.125,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 20 de agosto de 2010

***JÁCOMO DAGOSTIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oseias Luciano da Silva
**Código Identificador:**880065A9

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº. 176/2010, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a convocação da Professora Srª. **CRISTIANE SOARES PEIXOTO SACKMAN** e da outras providencias".

**JACOMO DAGOSTIN**, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA

**Art. 1º** Fica convocada por 22 h/a semanais a Srª. **CRISTIANE SOARES PEIXOTO SACKMAN**, para o cargo de Professora Ensino Fundamental, Símbolo PIV-A13, para suprir vaga existente na Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** A Convocação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir de 16.08.2010 á 15.09.2010.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 10 de Agosto de 2010

***JACOMO DAGOSTIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oseias Luciano da Silva
**Código Identificador:**CD3C635F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2010

**Processo Nº. 166/2010**
**Carta Convite Nº. 045/2010**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS – ME.**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a venda e entrega pela CONTRATADA ao Município CONTRATANTE de peças de reposição para veículos moto niveladoras e pás carregadeiras, pelo preço constante da PROPOSTA que apresentou para uso da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e infra-estrutura, conforme necessidade da Administração Municipal.
**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes erações.
**Dotação Orçamentária:**
02.07-15.122.0009.2010-33.90.30-073 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura, gestão das atividades da secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura - Material de Consumo. (CIDE).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-091 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Programa Fundersul – Material de Consumo.
**Valor:** R$ 22.903,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Três Reais).
**Prazo:** O prazo para o fornecimento dos produtos constantes deste Edital será até 31de Dezembro de 2010 a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
**Data da Assinatura:** 09 de Agosto de 2010.
**Assinam:** Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal (contratante)) e o Sr. Laureci Paes da Silva (L. P. DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS – ME (contratada)).

**Publicado por:**
Ramão Lino Guerreiro
**Código Identificador:**A89793F4

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2010

**Processo Nº. 166/2010**
**Carta Convite Nº. 045/2010**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RETROMAC COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a venda e entrega pela CONTRATADA ao Município CONTRATANTE de peças de reposição para veículos moto niveladoras e pás carregadeiras, pelo preço constante da PROPOSTA que apresentou para uso da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e infra-estrutura, conforme necessidade da Administração Municipal.
**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes erações.
**Dotação Orçamentária:**
02.07-15.122.0009.2010-33.90.30-073 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura, gestão das atividades da secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura - Material de Consumo. (CIDE).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-091 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Programa Fundersul – Material de Consumo.
**Valor:** R$ 4.500,04 (Quatro Mil e Quinhentos Reais e Quatro Centavos).
**Prazo:** O prazo para o fornecimento dos produtos constantes deste Edital será até 31de Dezembro de 2010 a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
**Data da Assinatura:** 09 de Agosto de 2010.
**Assinam:** Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal (contratante)) e o Sr. Ronaldo Mathias (RETROMAC COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (contratada)).

**Publicado por:**
Ramão Lino Guerreiro
**Código Identificador:**CC6428D3

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2010

**Processo Nº. 166/2010**
**Carta Convite Nº. 045/2010**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA.**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a venda e entrega pela CONTRATADA ao Município CONTRATANTE de peças de reposição para veículos moto niveladoras e pás carregadeiras, pelo preço constante da PROPOSTA que apresentou para uso da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e infra-estrutura, conforme necessidade da Administração Municipal.
**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes erações.
**Dotação Orçamentária:**
02.07-15.122.0009.2010-33.90.30-073 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura, gestão das atividades da secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura - Material de Consumo. (CIDE).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-091 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Programa Fundersul – Material de Consumo.
**Valor:** R$ 31.499,41 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).
**Prazo:** O prazo para o fornecimento dos produtos constantes deste Edital será até 31de Dezembro de 2010 a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
**Data da Assinatura:** 09 de Agosto de 2010.
**Assinam:** Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal (contratante)) e o Valdir Martini (UMUCAMPO

COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA (contratada)).

**Publicado por:**
Ramão Lino Guerreiro
**Código Identificador:**2A14F0EE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N°. 184/2010**
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2010**
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 844/2010, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de torno, soldas oxigênio e elétrica e prensa de mangueiras hidráulicas em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **17 de Setembro de 2010, às 09h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 25 de Agosto de 2010.

***RAMÃO LINO GUERREIRO***
Pregoeiro Oficial
(Decreto 844/2010)

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**518F96F1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º59/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de **Auxilio Doença**, a servidora Sra. **Fátima Maria da Silva,** inscrita sob Matricula nº463, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "1", Referência "05", lotada na Secretaria de Assistência Social, por 30(trinta) dias, com vigência no período de 31/08/2010 a 29/09/2010.

**Art. 2º -** A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio do servidor supra citado, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 01/12 (um doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**9B03DB5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º 58/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de **Auxilio Doença**, a servidora Sra. **Neuraci Carlos da Costa,** inscrita sob Matricula nº60, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível "4", Referência "10", lotada na Secretaria de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, com vigência no período de 26/08/2010 a 09/10/2010.

**Art. 2º -** A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio do servidor supra citado, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 01/12 (um doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**FEC04673

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º 64/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de **Auxilio Doença**, a servidora Sra. **Patrícia Cristina Moreira Gomes da Costa,** inscrita sob Matricula nº1123, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "1", Referência "03", lotada na Secretaria de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, com vigência no período de 07/09/2010 a 21/10/2010.

**Art. 2º -** A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio do servidor supra citado, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**A2191658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º 65/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de **Auxilio Doença**, a servidora Sra. **Maria Elta Batista da Costa,** inscrita sob Matricula nº299, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "1", Referência "06", lotada na Secretaria de Educação, por 24 (vinte e quatro) dias, com vigência no período de 18/08/2010 a 10/09/2010.

**Art. 2º -** A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio do servidor supra citado, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 01/12 (um doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**505CFECD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º60/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de **Auxilio Doença**, a servidora Sra. **Francisca Domingues Pontes,** inscrita sob Matricula nº24, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "1", Referência "09", lotada na Secretaria de Educação, por 7 (sete) dias, com vigência no período de 26/08/2010 a 01/09/2010.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**0866CD70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º62/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de Auxilio Doença a servidora **Alismar Aparecida Silva**, inscrita sob matriculas nº456 e 456-2, efetiva em dois cargos de Professor, nível "IV", Classe "B" e "A", lotada na Secretaria de Educação, por 15 (quinze) dias, com vigência no período de 07/09/2010 a 21/09/2010.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**21A12B0D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º 63/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** prorrogação do benefício de Auxilio Doença, a servidora Sra. **Luciana Zuliani Negri**, inscrita sob Matricula nº 1215, efetiva no cargo de Médico, nível "7", referência "02", lotada na Secretaria de Saúde, por mais 47 (quarenta e sete) dias, com vigência no período de 26/08/2010 a 11/10/2010.

**Art. 2º -** A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio do servidor supra citado, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 01/12 (um doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

**Homologo:**

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**AE6DFF87

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**LEI N.º 743/2010**

Inocência- MS, 25 de agosto de 2.010.

"Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal conceder Subvenção Social ao Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo B de Menezes, Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

**ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo B de Menezes inscrito no CNPJ de n.º 03.163.912/0001-72, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em 05 parcelas mensais de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) para o ano de 2010, com a finalidade de implementar a manutenção dos trabalhos de assistência médico hospitalar na prestação de serviço de internação em psiquiatria.
**§ 1º** O valor da subvenção somente pode ser aplicado para o custeio das despesas mensais da Associação Beneficente, conforme especificado no Plano de Trabalho.
**§ 2º** A qualquer tempo, verificada a desdestinação na aplicação da subvenção, ou a critério do Poder Executivo Municipal, com a aprovação do Poder Legislativo Municipal, a qualquer título, pode ser cancelada a sua liberação.

**Art. 2º** A Entidade beneficiária deverá apresentar a documentação comprobatória de gastos até 30 (trinta dias) após o prazo de vigência do Termo de Ajuste pactuado entre as partes, no que diz respeito à prestação de contas.

**Art. 3º** Para atender a despesa prevista no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), utilizando recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. , do Art. 43 da lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, destinados a atender as despesas decorrentes da subvenção, conforme demonstrativo abaixo:
06.00 Secretaria Municipal de Saúde
06 01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.602 Serviços Básicos de Saúde
2.050 – Gerenciamento da Política de Saúde

30.00.00.00 Despesas Correntes
33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
33.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
33.50.43.00 Subvenções Sociais ..... 15.600,00

**Art. 4° -** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anteriores decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:
05 00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
05 00 Gabinete do Secretário de Infra- Estrutura
18.541.201 Planejamento e Desenvolvimento do Município
2.095 – Drenagem e Combate a Erosão
44.90.51.00 Obras e Instalações ..... 15.600,00

**Art. 5º -** Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da aprovação desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência-MS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

***PAULO BARBOSA VALADÃO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**2BE79D8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**
**PORTARIA INOPREV N.º61/2010**

Inocência/MS, 25 de Agosto de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de **Auxilio Doença**, ao servidor Sr. **Maurinei Rodrigues,** inscrito sob Matricula nº1027, efetivo no cargo de Tratorista, nível "3", Referência "05", lotado na Secretaria de Infra Estrutura, por 15(quinze) dias, com vigência no período de 20/08/2010 a 03/09/2010.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

***JULICE RURIKO SATO DE PAULA***
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

***ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jackeline Oliveira da S Ferreira
**Código Identificador:**DA4D4B50

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2010**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2010**
Extrato do Contrato de Nº. 044 - 2010 / Processo Administrativo de Nº 081/2010 / Convite Nº. 030-2010 / Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **MS EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ nº. 02.667.683/0001-60/ Objeto **Aquisição de uma patrulha mecanizada** / Recursos da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**/ Valor total **R$ 97.030,00 (noventa e sete mil e trinta reais)** / Dotação Orçamentária: **80 – 801 – 2077 – 20.606.2010 – 4.4.90.52.00.00**/ Data da Ratificação: 23 de agosto de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e a empresa e **MS EQUIPAMENTOS LTDA** – Contratada.

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**7F492855

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONCELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE JARAGUARI-MS**

Relação dos candidatos eleitos para membros do conselho tutelar de Jaraguari para o triênio de 2010 a 2013 de Jaraguari-MS.

1º Cleiton Antonio Santos Garcia
2º Jéssica da Silva Espíndola
3º Maria Auxiliadora Gomes Brasil Dalágua
4º Jorge Luiz Barbosa Sandim
5º Suzan Custódio Pinto

Jaraguari-MS, 27 de agosto de 2010.

***ZENAIDE CENTURIÃO DE BARROS***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**3A00AD12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2010**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2010**
O Município de Jaraguari - MS através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação, sendo que foi considerada **VENCEDORA** do certame, a licitante e **MS EQUIPAMENTOS LTDA** portadora do **CNPJ nº. 02.667.683/0001-60**, com o valor total de **R$ 97.030,00 (noventa e sete mil e trinta reais) -** Homologado e Adjudicado:

***ALBERTINO NUNES FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**BBA134C3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2010.**
**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS**., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **15 DE SETEMBRO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 15/09/2010.**

**OBJETO**: Reforma de Ponte de Madeira na zona rural do Município de Paranaíba-MS.

**EDITAL E INFORMAÇÕES**: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 27 de agosto de 2010.

***RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**44FADFFE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.° 014/2010.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** SILVA & FRARE LTDA
**DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de agosto de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA***
Sócia Proprietária.

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**C7560EE1

### GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS N.º 092/2010.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
**CONTRATADA:** FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME.
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento e entrega neste município de CESTAS BÁSICAS, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social/FMIS.
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R$ 86.940,00 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento a CONTRATADA se dará em até 10 (dez) dias contados da data da entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIS (FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL) - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 08.244.0306.2.020. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Municipal de Finanças
Contratante

***FERNANDO AUGUSTO C. CALUX***
Sócio Proprietário
Contratada

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**D731C22D

### GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES N.º 093/2010.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
**CONTRATADA:** PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP.
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Uniformes para serem distribuídos aos alunos da Creche Pingo de Gente no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme descrito no anexo do contrato.
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R$ 9.979,00 (nove mil novecentos e setenta e nove reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de atestado de recebimento dos produtos pelo setor competente da Gerência Municipal de Assistência Social desta Prefeitura e da emissão da respectiva Nota Fiscal.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DESPESA: 33.90.32.00, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035.

**ASSINAM O CONTRATO:**

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Municipal de Finanças
Contratante

***EDESIO DEPINE***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**B9237652

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 013/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** AUTO POSTO RIO PARDO LTDA
**DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de setembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***RICARDO THIBES CARDOSO***
Sócio Proprietário.

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**763A1299

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 012/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** AUTO POSTO RIO PARDO LTDA
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de setembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***RICARDO THIBES CARDOSO***
Sócio Proprietário.

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**B9F357FA

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 015/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** SILVA & FRARE LTDA
**DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de agosto de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA***
Sócia Proprietária.

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**037C8C8D

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 051/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 90 (noventa) meses passa a ser até o dia 05 de outubro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***DALCI FILIPETTO***
Sócio Proprietário.

**Publicado por:**
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
**Código Identificador:**2B939DD3

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.° 009/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** ALVES E LIMA LTDA
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de setembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***JOÃO ALVES DOS SANTOS***
Sócio Proprietário.

**Publicado por:**
Maria Celeste Fonseca Pereira
**Código Identificador:**3BF47282

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 011/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** AUTO POSTO RIO PARDO LTDA
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de setembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***RICARDO THIBES CARDOSO***
Sócio Proprietário.

**Publicado por:**
Maria Celeste Fonseca Pereira
**Código Identificador:**03E02763

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 010/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** ALVES E LIMA LTDA
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de setembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, *alínea "b"*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***JOÃO ALVES DOS SANTOS***
Sócio Proprietário.

**Publicado por:**
Maria Celeste Fonseca Pereira
**Código Identificador:**08D69395

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 016/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** IGNÁCIO & LOPES LTDA.
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 10 de setembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***LEONARDO PRIMO DE ARAÚJO***
Representante Legal.

**Publicado por:**
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
**Código Identificador:**E5EDEFC7

---

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 038/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** USIMIX LTDA.
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 04 (quatro) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***MICHEL ISSA FILHO***
Sócio Proprietário.

**Publicado por:**
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
**Código Identificador:**18443D84

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO - RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010 - PROCESSO N° 080/2010.**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. Resultou DESERTA.

Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de agosto de 2010.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Presidente da C.P.L./Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**23751BF6

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2010 - PROCESSO N° 076/2010.**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a **Contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de escolar**. Resultou vencedores: Antonio Cardoso de Oliveira-ME para as linhas 13 e 28. Ricardo Duarte dos Santos-ME para a linha 16. Benedito Aparecido Barbosa-ME para as linhas 05, 19 e 33. Cleonice Goes-ME para as linhas 10 e 11. Vacaria Transporte e Turismo Ltda para as linhas 06, 09, 14, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 36. Edimar Martins de Oliveira-ME, para a linha 29. José de Arruda Cardoso-ME, para as linhas 03 e 04. Christian Diego Lino-ME, para as linhas 27, 30. Marisa Goulart Transportes para as linhas 21 e 22. Clayton Vicente de Oliveira – Autônomo para a linha 34. Jesus & Jesus Transporte Escolar Ltda para a linha 01. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito em 12/08/2010. Não foram cotadas as linhas 02, 07, 08, 12, 15, 17 e 18.

Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2010.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**D8700361

---

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI Nº 522/2010

SUMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir Imóvel com superfície de 26.828,08m² (vinte e seis mil oitocentos e vinte oito metros quadrados e oito centímetros quadrados) e incorporá-lo ao Núcleo Urbano, e dá outras providências".

Sérgio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sancionarei** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir do senhor PERCILIANO SILVA FILHO, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 063.290/SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 241.809.989-04, residente e domiciliado no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, parte do Lote 17 da Gleba 02 – Moroti, constante na Matrícula nº 044 do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Quedas, denominado Lote 17-B, da Gleba 02 – Moroti, com superfície de 26.828,08 m2 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados e oito centímetros quadrados), conforme memorial descritivo e mapa anexo.

**Art. 2º** - Fica incorporado o Lote 17-B da Gleba 02 - Moroti, como parte integrante do Núcleo Urbano do Município de Sete Quedas, caracterizado-se ainda, como área de Expansão do Loteamento Jardim El Paraíso I, tendo por finalidade a promoção e o desenvolvimento social de moradia.

**Art. 3º** - SUPRIMIDO.

**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, dispor o valor de R$ 107.312,32 (cento e sete mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), com a aquisição do imóvel descrito no artigo 1º, mediante assinatura da Escritura Pública.

**Art. 5º** - Para aquisição do referido imóvel, será utilizado à seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| Órgão: | 2.000-Prefeitura do Município de Sete Quedas |
| Unidade: | 02.10-Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos |
| Função: | 16-Habitação |
| Sub-Função: | 482-Habitação Urbana |
| Programa: | 018-Dotar o Município de Infra-Estrutura Urbana |
| Projeto/Atividade: | 1.079-Construção de Habitação Popular |
| Elemento de Despesa: | 44.90.61.00-Aquisição de Imóveis. |

**Art. 6º** - O valor disposto para pagamento do referido bem será descontado da Conta Corrente nº 180.000-0 (ICMS), Agência 2687-5, do Banco do Brasil, em nome desta municipalidade.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de agosto de 2010.

***SERGIO ROBERTO MENDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Francisco Janeiro Negrello
**Código Identificador:**7D0D5BE4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2010

**Contratante:** Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS
**Contratado:** Francisco Antonio de Aquino
**Objeto**: Serviços prestados de assessoria em gestão previdenciária (Demonstrativos Bimestrais do MPS e outros)
**Valor Total**: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
**Prazo:** 4 meses
**Dotação:** 09.272.0041.2082.0000 – Coord. Manut. das Ativ. Rec. Imp.Prop.Previde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
**Assinam**: Rosangela Pereira de Novaes e Francisco Antonio de Aquino

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**11B9CC97

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2010

**Contrato n°** 73/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Construtora Sadi Ltda
**Objeto**: Adita – se o Contrato n° 73/2010, referente à contratação de empresa para construção de banheiros no Colégio Valério Carlos da Costa, ocorrendo um acréscimo de revestimento cerâmico e inclusão de divisórias de granito na obra, no valor de R$ 5.211,54 (cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).
**Assinam**: Daltro Fiuza e Sadi Pereira

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**D6DDA57F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EMPENHO N° 5178/2010

**Processo de Execução:** 5524/2010
**Favorecido**: Antônio Luscero - ME
**Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços por horas de máquina Pá Carregadeira e Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
**Valor Global:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
**Dotação Orçamentária**:
Apoiar Ações de Preparação do Solo p/ Construção de Aviários – 22.661.0330.1146.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
**Assina**: Daltro Fiuza

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**1538DB77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Extrato do contrato n° 145/2010, referente a dotação orçamentária, publicado no Diário Oficial dos Município do estado do Mato Grosso do Sul do dia 17 de agosto de 2010 pg 32.
Processo Licitatório n° 4751/2010
Tomada de Preço n° 18/2010

Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Apoiar Ações Preparação Solo Const. de Aviários – 22.661.0330.1146.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais - 26.782.0374.1158.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00

Lê se:
CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Apoiar Ações Preparação Solo Const. de Aviários – 22.661.0330.1146.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais - 26.782.0374.1158.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**475E2766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2010**

**Contrato n°** 12/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Construtora Sadi Ltda
**Objeto**: Adita- se negativamente o Contrato n° 12/2010, processo 712/2010, referente à reforma com urgência na Escola Municipal Pedro Aleixo, devido ao grande temporal que assolou a nossa cidade, causando grandes prejuízos materiais na Escola acima citada, impossibilitando o acesso de alunos nas salas de aula, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
**Valor:** R$ - 11.129,80 (onze mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).
**Assina**: Daltro Fiuza e Sadi Pereira

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**FC29D777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO N° 2439/2010**

**Processo Licitatório:** 5119/2010
**Favorecido**: Moacir Hernandes Nonato
**Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de micro computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
**Valor Global:** R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
**Dotação Orçamentária**:
Componente da Vigilância Sanitária – 10.304.0038.2054.0000
Equipamentos e Material Permanente – 44.90.52.00
**Assina**: Daltro Fiuza

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**2D38C4EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010**

**Contrato n°** 144/2009
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Sociedade Radio Pindorama Ltda
**Objeto**: Prorroga – se e adita – se o Contrato n° 144/2009, modalidade concorrência pública n° 03/2009, referente as veiculações radiofônicas da Prefeitura Municipal.
**Período:** 30 de julho de 2010 a 30 de julho de 2011.
**Valor: R$:** 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
**Assinam**: Daltro Fiuza e Helena Aparecida Fabio Feitosa

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**744CB55F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO N° 5095/2010**

**Processo de Execução:** 5524/2010
**Favorecido**: Antônio Luscero - ME
**Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços por horas de máquina Pá Carregadeira e Trator de Esteira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
**Valor Global:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
**Dotação Orçamentária**:
Manutenção e Rest. das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros – 26.782.0374.1158.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
**Assina**: Daltro Fiuza

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**9D749F01

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 011/2010**

**OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares e de Distribuição Gratuita para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.10.301.0072.2058.0000 - Manutenção da Farmácia Básica. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00 – Material de distribuição Gratuita.

**VENCEDORES: 1ª- MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA,** com sede na Rua Tancredo Neves, 51 - Barão de Cotegipe – RS, vencendo os itens nºs 05, 06, 25, 35, 38, 39; **2ª- SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA,** com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, 330 – Barão de Cotegipe – RS, vencendo os itens nºs 03, 08, 09, 10, 12, 13 sorteio, 15, 16,17, 18, 19, 22, 27, 32, 33, 37, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 63, 65, 68, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112; **3ª- CIRURGICA MS - LTDA - ME,** com sede na Rua Dolores, 154 – Vila Alba, Campo Grande –MS, vencendo os itens nºs 01, 02, 04, 07, 11, 14, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 40, 41, 44, 45, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 81, 82, 86.

**VALOR: 1ª- Empresa:** R$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), **2ª- Empresa:** R$ 54.260,03 (cinqüenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e três centavos),3ª- **Empresa:** R$ 18.207,29 (dezoito mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos).

**PRAZO DE ENTREGA: 1ª e 3ª- Empresa:** conforme o edital, **2ª- Empresa:** imediata, de acordo com o requisitado pela prefeitura municipal.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª e 2ª -Empresa:** 30 (trinta) dias e **3ª- Empresa:** Indeterminado.

**VALIDADE DAS PROPOSTAS: 1ª- Empresa:** 30 (trinta) dias, **2ª- Empresa:** conforme o edital e **3ª- Empresa:** 90 (noventa) dias.

Taquarussu - MS, 20 de agosto de 2010.

***VERÔNICA FERREIRA LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Flávia Crivelli da Silva
**Código Identificador:**6774067B

## GABINETE DA PREFEITA
## AVISO DE LICITAÇÃO

**LEILÃO N. 004/2010**
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, no uso de suas atribuições Legais e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna pública a realização de licitação na modalidade LEILÃO**.**
Objeto: Alienação de 01 (um) Trator, marca Valtra Valmet 985 S, ano 2000, 01 (uma) Grade Roma intermediária de 16 (dezesseis) discos, marca Tatu e 01 (uma) Grade Roma espaçamento normal de16 (dezesseis) discos, marca Tatu.
**DATA:** 14/09/2010.
**HORÁRIO:** 09:00 horas.
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
**TELEFONE:** (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 13:00 horas.

Taquarussu – MS, 27 de agosto de 2010.

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Flávia Crivelli da Silva
**Código Identificador:**120518A7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
## DECRETO MUNICIPAL Nº. 068, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a Lei Municipal nº. 08/92, de 06 de Outubro de 1992.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam Nomeados para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇAO DO TRABALHO INFANTIL, para gerir Técnica e Financeiramente o **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Composta pelos seguintes membros:

· Presidente: Rosa Fernandes Macorini Ocon – Poder Publico Municipal
· Relatora: Caroline de Oliveira Santos – Representante do CREAS
· Membro: Marisa Paulino da Silva – Representante de Usuário
· Membro: Josefa Sebastiana da Silva Assis Pedroso – Representante de Usuário
· Membro: José Soares de Oliveira – Representante do Conselho Tutelar
· Membro Eidy Maria Crivelli – Representante do CRAS

**Art. 2º -** Os trabalhos a serem desenvolvidos obedecerão às normas do projeto de Erradicação do Trabalho Infantil.

**Art. 3º -** Considera-se empossada a Comissão criada no Ato da assinatura deste.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Taquarussu - MS, 27 de Agosto de 2010.**

***VERÔNICA FERREIRA LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Emerson Correia de Araújo
**Código Identificador:**7CE0AE7A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 1.012/2010 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar áreas de domínio público e efetuar a doação de imóveis da municipalidade para fins de regularização de ocupação, e dá outras providências.*

**HUMBERTO REZENDE PEREIRA**, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar, os imóveis de propriedade do Município denominados área verde 02, área verde 03, localizados no Bairro Jardim Alto Belem e o imóvel denominado lote 03 da quadra 15, localizado no Bairro Jardim América, matriculados respectivamente sob nºs 3240, 3241 e 1601 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos-MS.

**Artigo 2º.** – As doações mencionadas no Artigo anterior aos beneficiários, seguirão a ordem do anexo único constante da presente lei.

**Artigo 3º. -** Após lavratura da escritura do imóvel em nome do beneficiário, fica autorizado o Departamento de Rendas Municipais a proceder à averbação do imóvel no cadastro imobiliário do município em nome do novo titular gratuitamente.

**Artigo 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**B87EE7A1

### GABINETE DO PREFEITO
### ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL N.º 1.012/2010

| BENEFICIÁRIOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Área Verde 02 – Jd Alto Belém** | | | |
| José Carlos Silva de Souza | RG 000.899.200 | SSP/MS | CPF 807.475.311-53 |
| **Área Verde 03 – Jd Alto Belém** | | | |
| Marcio Fabiano de Souza | RG 001189809 | SSP/MS | CPF 000.634.671-51 |
| Maria Aparecida de Oliveira | RG 001375677 | SSP/MS | CPF 003.089.081-04 |
| **Lote 03– Quadra 15 – Jd América** | | | |
| Maria Vanir Gonçalves da Silva | RG 000.819.381 | | CPF 293.921.601-00 |

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**F3A2A296

### GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado **NÃO ACUDIU INTERESSADOS.**

Terenos/MS, 26 de Agosto de 2010.

***ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS***
Pregoeiro

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**54EC5951

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 133/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais ),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**0911.08.244.402-2019**
33.90.30.00 – F – 00 R$ 240.000,00

SECRET. MUNICIPAL JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
GAB. SECRET. MUNIC. JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
**2101.27.813.607.2035**
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**2510.10.301.801-2058**
44.90.52.00 – F – 00 R$ 135.000,00

**T O T A L R$ 395.000,00**

**Art. 2.º** - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**0911.08.244.402-2019**
33.90.39.00 – F – 00 R$ 240.000,00

SECRET. MUNIC. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
GAB. SECRET. MUNIC. DE JUVENTUDE E LAZER
2101.27.812.607.2034
33.90.30.00 – F – 00 R$ 10.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2510.10.122.805.2043
44.90.52.00 – F – 00 R$ 50.000,00
2510.10.302.802.2045
44.90.52.00 – F – 00 R$ 50.000,00
2510.10.304.803.2047
44.90.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00
2510.10.305.803.2059
44.90.52.00 – F – 00 R$ 15.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 10 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**AED11EE4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL Nº 238/DMT/2010

**DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS**
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00755246 518-5 18/8/2010 MQW3331
MS00755766 605-0 18/8/2010 DAM5365
MS00755767 736-6 18/8/2010 HTQ0681
MS00755768 545-2 18/8/2010 CMX7985
MS00755769 545-2 18/8/2010 BNI9194
MS00755982 736-6 21/8/2010 HTG3140
MS00756095 554-1 16/8/2010 EID7628
MS00756113 605-0 19/8/2010 HTM1308
MS00756116 736-6 19/8/2010 HQX2973
MS00756117 605-0 19/8/2010 HSW6903
MS00756152 518-5 18/8/2010 HSG3098
MS00756153 736-6 18/8/2010 HTQ9573
MS00756154 518-5 18/8/2010 CYK5656
MS00756155 518-5 18/8/2010 DDH4719
MS00756156 518-5 18/8/2010 HTJ1347
MS00756158 518-5 18/8/2010 BRK6039
MS00756159 518-5 18/8/2010 HTJ1767
MS00756160 548-7 18/8/2010 HTG3513
MS00756166 518-5 19/8/2010 CTQ2001
MS00756168 518-5 19/8/2010 HTQ0014
MS00756169 554-1 19/8/2010 HRJ7070

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de agosto de 2010.

***MILTON GOMES SILVEIRA***
Diretor do DEPTRAN

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**0A384115

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 4837/SEMAD/ARH/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

***ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar provisoriamente, a servidora Público Municipal Sr.ª **CELIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de agosto de 2010.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Anexo da Portaria 4837/SEMAD/ARH/2010**

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-5865 | Célia Regina Rodrigues dos Santos | Assistente Administrativo | 180 (cento e oitenta) | 01/08/2010 a 27/01/2011 |

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**D8BB614C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO N.º 135/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais ),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
0301.04.122.201.2003
33.90.14.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**2510.10.122.805-2044**
31.90.94.00 – F – 00 R$ 30.000,00
**2510.10.303.804-2057**
33.90.30.00 – F – 00 R$ 120.000,00

**T O T A L R$ 170.000,00**

**Art. 2.º** - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
0301.04.122.201.2004
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2510.10.302.802.2045
33.90.30.00 – F – 00 R$ 150.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 16 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**96CBC95F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 4836/SEMAD/ARH/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

***ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar provisoriamente, o servidor Público Municipal Sr. **LUCIO MAURO DE OLIVEIRA SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de agosto de 2010.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Anexo da Portaria 4836/SEMAD/ARH/2010**

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-3131 | Lucio Mauro de Oliveira Santos | Monitor de Informática | 140 (cento e quarenta) dias | 09/08/2010 a 26/12/2010 |

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**E011D9CC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 4838/SEMAD/ARH/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

***ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar provisoriamente, a servidora Público Municipal Sr.ª **ROSITA ALVES RODRIGUES** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de agosto de 2010.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Anexo da Portaria 4838/SEMAD/ARH/2010**

| Matricul | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|

| a | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1-6851 | Rosita Alves Rodrigues | Apoio Pedagógico/ Administrativo | 180 (cento e oitenta) | 02/08/2010 a 28/01/2011 |

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**F525DAE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4166/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material para uso no Curso de Tear, conforme CI 1426/10 - Assistência Social, Conta 28.871-X.
EMPRESA: ***LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/08/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.478,50 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº. 292 – Fonte 12.

Três Lagoas/MS, 27 de agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**AA8382D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4073/2010 - CONVITE Nº. 202/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de radiologista para realização de laudos de mamografia e densitometria.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CLÍNICA FETUS LTDA – ME* – R$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinqüenta reais). Três Lagoas/MS, 26 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**3D987AC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4075/2010 - CONVITE Nº. 204/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia (mama, transvaginal e obstétrico), devendo o médico possuir habilitação na área, para atender na Clínica da Mulher.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *DAY HOSPITAL CLÍNICA MÉDICA LTDA* – R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais). Três Lagoas/MS, 26 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**4F10927D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4076/2010 - CONVITE Nº. 205/2010.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos domésticos para atender as instalações das UBS "Joel Neves da Silva" e "Eurídice Chagas Cruz" - FMS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – LL* – R$ 11.128,00 (onze mil cento e vinte e oito reais). Três Lagoas/MS, 26 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**EDDCCA9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4141/2010 - CONVITE Nº. 208/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Abrigo Poço de Jacó, Casa Acolhedora, CRASE "Coração de Mãe" Pelotão Mirim.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP* – R$ 77.953,80 (setenta e sete mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos). Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**D0D97808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4078/2010 - CONVITE Nº. 207/2010.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender as instalações das UBS "Joel Neves da Silva" e "Eurídice Chagas Cruz" - FMS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TANIA MARILIA SOUZA GARCIA - ME* – R$ 55.522,00 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais). Três Lagoas/MS, 25 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**742D5BF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FITAS PARA TESTE DE GLICEMIA Nº. 059/AJ/2010**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº. 539/2010 – Convite nº. 056/2010.**
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *PABLO & LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS DE MIRASSOL LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Terceira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 059/AJ/2010.
VALOR: R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18 de agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SILVIA MARIA LOPES CAMAZANO***
Representante

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**F8AB4C07

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/AJ/2007**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 843/2007 – Convite nº. 031/2007
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***CRIATIVA PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 099/AJ/2007, para publicação dos atos institucionais desta Prefeitura, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Avisos, Extratos e demais ações formais, em jornal de circulação local e de no mínimo 02 edições semanais, com tiragem superior a 1.250 exemplares por edição.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 31/03/2010

***SIMONE N. TEBET***
Prefeita Municipal

***WESLEY EDUNEY MENDONÇA***
Representante

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**E190F864

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 433/AJ/2009.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 4732/2009– Pregão Presencial nº 044/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***M. A. ZANELATO & CIA LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato nº 433/AJ/2009.
VIGÊNCIA:03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MARCOS ANDRÉ ZANELATO***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**8BE261F7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº 432/AJ/2009.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 4732/2009– Pregão Presencial nº 044/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato nº 432/AJ/2009.
VIGÊNCIA:03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MÁRCIO TASSINARI***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**66490482

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 342/AJ/2010.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 4020/2010– CONVITE Nº. 200/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ZACARIAS GUMERCINDO DIAS*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a Banda Marcial Cristo Redentor.
VALOR: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 82.
DATA: 25/08/2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ZACARIAS GUMERCINDO DIAS***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**7202C35B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 337/AJ/2010.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 4009/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380.
DATA: 20/08/2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**48965621

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4074/2010 - CONVITE Nº. 203/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo abdômen total (órgãos da cavidade abdominal como fígado, vesícula, baço, pâncreas, rins, bexiga) devendo o médico possuir especialização na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CLÍNICA DE FRATURAS TRÊS LAGOAS LTDA* – R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 26 de Agosto de 2010.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**8791BE94

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 065/2010 - PROCESSO Nº. 4364/2010*
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/09/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

***HÉLIO MANGIALARDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**94C7AFBB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO .**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 4325/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2010

OBJETO: Concessão onerosa de uso e exploração comercial da lanchonete do Shopping Popular, no Município de Três Lagoas – MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 30/09/2010 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro. Três Lagoas – MS, 26 de Agosto de 2.010.

***FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA***
Presidente da C. P. L

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**9D5C6FB0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 142, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a convocação de professores para o 2º semestre do ano letivo de 2010, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes professores:

| **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI<br>Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE /** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Adriana Estigarribia Maciel | Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI | 27/07/2010 a 17/12/2010 | Secretaria Municipal de Promoção Social | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Cíntia Graciela Silva Acunha | Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI | 27/07/2010 a 17/12/2010 | Secretaria Municipal de Promoção Social | R$ 465,00 | 24 h/a |
| Cíntia Graciela Silva Acunha | Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI | 27/07/2010 a 17/12/2010 | Secretaria Municipal de Promoção Social | R$ 465,00 | 24 h/a |
| Darciane Vieira Barbosa | Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI | 27/07/2010 a 17/12/2010 | EPM Afonso Martins Paim | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Marlene de Matos Leite Larréa | Professora | 27/07/2010 a 17/12/2010 | Secretaria Municipal de Promoção Social | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Maria Bárbara Alves Monteiro | Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI | 27/07/2010 a 17/12/2010 | Secretaria Municipal de Promoção Social | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Naide Pereira de Sena Crispim | Professora | 27/07/2010 a 16/12/2010 | Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Naide Pereira de Sena Crispim | Professora | 27/07/2010 a 16/12/2010 | Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Patrícia Souza de Oliveira | Professora | 27/07/2010 a 16/12/2010 | Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Rosa Maria Bezerra Chaves Coene | Professora | 27/07/2010 a 16/12/2010 | Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE | R$ 522,50 | 24 h/a |

| **Sala de Informática- Unidade Escolar** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Elaine Peres Muller | Professora de Informática | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "São Manoel" | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Pedro Flores Louveira | Professora de Informática | 27/07/2010 a 30/12/2010 | Biblioteca Municipal Manuel Bandeira | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Pedro Flores Louveira | Professora de Informática | 27/07/2010 a 30/12/2010 | Biblioteca Municipal Manuel Bandeira | R$ 522,50 | 24 h/a |

| PROJETOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Alessandra Aiva Echeverria | Professora do Projeto Se Liga | 27/07/2010 a 18/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 648,00 | 30 h/a |
| Adriana Azevedo Gomes dos Santos | Professora-Programa Acelera | 27/07/2010 a 18/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 522,50 | 24 h/a |

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a cada período de convocação conforme especificado no quadro anterior, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Anastácio-MS, 09 de agosto de 2010.

***CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**FF957710

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 141, DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre a convocação de professores para o 2º semestre do ano letivo de 2010, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes professores:

| ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- URBANO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **NÍVEL** | **PERÍODO** | **ESCOLA** | **VENCIMENTOS** | **C.H.** |
| Claudio Neris Baes Fernandes | Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano/Disciplina: Artes | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos/EPM Afonso Martins Paim | R$ 332,64 | 14 h/a |
| Ediane Chiavelli da Silva | Professora do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano | 27/07/2010 a 21/12/2010 | EPM Afonso Martins Paim | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Erotilde Gomes Fanaia | Professora do Ensino Fundamental-1º ao 3º ano | 27/07/2010 a 20/12/2010 | EPM Jardim Independência-Sala Assoí | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Evanira Aparecida Prado Cardoso | Professora do Ensino Fundamental 1º ano-B | 27/07/2010 a 17/12/2010 | CEI Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Larissa Sakamoto Azambuja Nogueira | Professora do Ensino Fundamental-5º ano | 27/07/2010 a 21/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Lenir Coelho Machado | Professora do Ensino Fundamental-2º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | Extensão Olindina Lima de Araújo Lobo | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Lucia Regina Cyrilo dos Santos | Professora do Ensino Fundamental-5º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Afonso Martins Paim | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Marilson da Silveira Lima | Professor do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano/ Disciplina: Educação Física | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Jardim Independência e Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo | R$ 600,88 | 24 h/a |
| Ozenir Rodrigues | Professora do Ensino Fundamental-2º ano-A | 27/07/2010 a 20/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 522,50 | 24 h/a |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Raquel Fonseca da Silva | Professora do Ensino Fundamental- 1º ano- B | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Renata de Britto Cunha | Professora do Ensino Fundamenta- 1º ao 5º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 600,88 | 24 h/a |
| Renata de Britto Cunha | Professora do Ensino Fundamenta- 1º ao 5º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 600,88 | 24 h/a |
| Rosenir Biliba dos Santos | Professora do Ensino Fundamental- 1º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Silvana de Oliveira Candelário | Professora do Ensino Fundamental- 2º ano | 27/07/2010 a 20/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 522,50 | 24 h/a |
| **ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- RURAL** | | | | | |
| Afonso Aparecido Nogueira Brandão | Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/Disciplina:Educação Física | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21" e EPM Jardim Independência | R$ 634,50 | 30 h/a |
| Edílson Romer Vilasante | Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano | 27/07/2010 a 18/12/2010 | EPMR "Ladislau Gomes de Brito- Sala São Pedro " | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Edílson Romer Vilasante | Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano | 27/07/2010 a 18/12/2010 | EPMR "Ladislau Gomes de Brito- Sala São Pedro " | R$ 261,25 | 12 h/a |
| Elienai Carla Alves | Professora do Ensino Fundamental- 1º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Janete Alves Altmeyer | Professora do Ensino Fundamental- 5º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Jasiele Espírito Santo Figueiredo | Professora do Ensino Fundamental- 2º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Manoel Valério da Silva" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Josiane de Morais Lima | Professora do Ensino Fundamental- 1º e 2º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "São Manoel" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Josiane de Morais Lima | Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Colônia Paulista" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Odair da Silva Soares | Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/Educação Física | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Manoel Valério da Silva, EPMR "Ladislau Gomes de Brito" e EPM Afonso Martins Paim | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Rita Margarida da Silva | Professora do Ensino Fundamenta-3º ano | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Manoel Valério da Silva" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Sibele Barata da Cruz | Professora do Ensino Fundamental- 2º ano | 278/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| **ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- URBANO E RURAL** | | | | | |
| Alex Sandro Bambil de Lima | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Estrangeira Moderna-Inglês | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21" | R$ 465,00 | 24 h/a |
| Ana Cláudia Trigueiro Soares | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa | 27/07/2010 a 20/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 617,76 | 26 h/a |
| Adriana Ferreira da Silva | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21", EPMR "São Manoel" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Cleide Hermínia dos Santos | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História/ Artes/ Ed. Religiosa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Manoel V. da Silva", EPM Aracy M. dos Santos | R$ 518,99 | 19 h/a |
| Daniele Aparecida Maciel Martins | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso", EMR "Colônia Paulista" | R$ 617,76 | 26 h/a |
| Eliane Gomes de Brito | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa/ Artes/ Ed. Religiosa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Colônia Paulista" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Fábia Gomes Brito | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/ Artes/ Ed. Religiosa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso"/ EPM Jardim Independência | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Ivone Valério de Lima | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 465,00 | 24 h/a |
| Janete Alves Altmeyer | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "São Manoel" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| José Roberto Ferreira Guerra | Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/ Educação Física | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso", EMR "Colônia Paulista" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Juçara Rocha da Silva | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso" | R$ 600,88 | 24 h/a |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Leciane Pereira de Brito | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Lindalva Ramos de Brito | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/Artes/ Ed. Religiosa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Colônia Paulista" | R$ 326,56 | 15 h/a |
| Lucimar Gomes de Brito | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/Artes | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "São Manoel", EMR "Colônia Paulista" | R$ 600,88 | 24 h/a |
| Mario Augusto Lopes Barbosa | Professor do Ensino Fundamental-1º ao 9º ano/ Disciplina: Educação Física | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Jardim Independência, EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 380,16 | 16 h/a |
| Maria Aparecida do Nascimento dos Santos | Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano Disciplina: Matemática/ Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Jardim Independência/ EPM Aracy M. dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Márcia Rocha Costa | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Colônia Paulista" e EPM Jardim Independência | R$ 594,00 | 25 h/a |
| Max Carlos Pereira Aivi | Professor do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Estrangeira Moderna- Inglês e Artes | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso", EPMR "São Manoel" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Nadir Gomes Duarte | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Manoel Valério da Silva", EPM Jardim Independência e EPMR "São Manoel" | R$ 665,28 | 28h/a |
| Nilvana Aguilera | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/ Artes | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21" | R$ 617,76 | 26 h/a |
| Nikaeelly de Almeida Soares | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "São Manoel" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Priscila de Matos Cândido Bacani | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina:Ciências/ Educação Religiosa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Manoel V. da Silva" | R$ 721,05 | 24 h/a |
| Rosa Arlene da Silva Machado | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática/ Ed. Religiosa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso", EMR "Colônia Paulista" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Roselene Peixoto Ayala | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa/ Artes | 27/07/2010 a 22/127/2010 | EPMR "KM 21", EPMR "Ladislau Gomes de Brito" | R$ 665,28 | 28 h/a |
| Simone Ferreira de Oliveira | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História/ Artes | 27/07/2010 a 16/12/2010 | EPM Jardim Independência, Sala Assoí | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Silvia Gomes Brito | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática e Ciências | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "Novo Progresso" | R$ 592,20 | 28 h/a |
| Valéria da Silva Ataíde Lopes | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Estrangeira Moderna-Inglês | 27/07/2010 a 20/12/2010 | EPM Jardim Independência | R$ 237,61 | 10 h/a |
| Vera Lúcia de Lima | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR "Manoel V. da Silva" | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Waldinéia Barros dos Santos | Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História/ Artes/ Ed. Religiosa | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR "KM 21" | R$ 617,76 | 26 h/a |
| **EDUCAÇÃO INFANTIL** | | | | | |
| Claudia Ricardes da Silva | Professora da Educação Infantil- Maternal | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy M. dos Santos | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Delma Costa Corrêa | Professora da Educação Infantil- Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CEI "Jardim Independência" | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Delma Costa Corrêa | Professora da Educação Infantil- Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CEI "Jardim Independência" | R$ 475,00 | 15 h/a |
| Edivânia de Souza Ricaldes Guedes | Professora da Educação Infantil- Pré II | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CPEI Irmã Dulce | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Eleide Laura Silva de Arruda | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CPEI Irmã Dulce, Extensão Maria E. Xavier Nogueira, CEI "Jardim Independência | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Erlaine Garcia Sanches | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 17/12/2010 | CEI "Jardim Independência", EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Erlaine Garcia Sanches | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 17/12/2010 | CEI "Jardim Independência", EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Geneci Barbosa | Professora da Educação Infantil- | 27/07/2010 a | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ | 24 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Falcão Icety | Maternal – I B | 22/12/2010 | | 475,00 | h/a |
| Geneci Barbosa Falcão Icety | Professora da Educação Infantil- Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CPEI Irmã Dulce | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Gleice Mara Dias Rosa | Professora da Educação Infantil- Pré | 27/07/2010 a 20/12/2010 | EPM Jardim Independência – Sala Aldeinha | R$ 600,88 | 24 h/a |
| Gislaine Aparecida Simão Alegre | Professora da Educação Infantil- Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CPEI Irmã Dulce | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Janaina Velasco Braga de Miranda | Professora da Educação Infantil Pré II | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Josiane da Conceição de Melo | Professora da Educação Infantil Pré I-A | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Lindete Bispo dos Santos Pereira | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Lucia Regina Cyrilo dos Santos | Professora da Educação Infantil- Maternal | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Luciana Além Maciel | Professora da Educação Infantil- Pré I-B | 27/07/2010 a 16/12/2010 | Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Luciana Belíssimo de Carvalho | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 17/12/2010 | EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa/ Sala Aldeinha | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Luciana Carvalho da Silva | Professora da Educação Infantil – Maternal –II A | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Lucimara Cavalcante de Souza | Professora da Educação Infantil- Pré II | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CEI “Jardim Independência” | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Maraíza Ortiz Rodrigues Pache | Professora da Educação Infanti- Pré- II B | 27/07/2010 a 16/12/2010 | Extensão Maria E. Xavier Nogueira | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Maria Ferreira Cantú | Professora da Educação Infanti- Maternal | 27/07/2010 a 17/12/2010 | EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Marinez Rodrigues Leandro | Professora da Educação Infanti- Pré- I | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CEI “Jardim Independência” | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Maristela Duarte Marisco | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Patrícia Areco de Souza | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 16/12/2010 | EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa | R$ 465,00 | 24 h/a |
| Rosalia Santos Barbosa | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 17/12/2010 | EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa/ Extensão Maria E. Xavier Nogueira/ EPM Aracy M. dos Santos | R$ 332,64 | 14 h/a |
| Roseli Venega da Silva | Professora da Educação Infantil Pré | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EPMR “KM 21” | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Silvania de Oliveira Candelário | Professora da Educação Infantil Pré I | 27/07/2010 a 17/12/2010 | EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Simone Maria Ramos | Professora da Educação Infantil- Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Simone Maria Ramos | Professora da Educação Infantil | 27/07/2010 a 17/12/2010 | EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa/ EPM Aracy Moreira dos Santos | R$ 522,50 | 24 h/a |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | | | | |
| Sônia Maria de Aquino Balbuena | Professora da Educação Infantil/ Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CEI "Jardim Independência " | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Valdenir dos Santos | Professora da Educação Infantil/ Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CEI "Jardim Independência " | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Valdenir dos Santos | Professora da Educação Infantil/ Maternal | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CEI "Jardim Independência " | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Vivieli da Silva Corrêa | Professora da Educação Infantil- Pré I/B | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CPEI Irmã Dulce | R$ 522,00 | 24 h/a |
| Vivieli da Silva Corrêa | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CPEI Irmã Dulce | R$ 522,00 | 24 h/a |
| Viviane Cardoso dos Santos | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Pré- II A | 27/07/2010 a 16/12/2010 | Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Viviane Cardoso dos Santos | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 16/12/2010 | CPEI Irmã Dulce | R$ 522,50 | 24 h/a |
| Wilma Aguero dos Santos | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Pré- II | 27/07/2010 a 22/12/2010 | EMR " Manoel Valério da Silva" | R$ 475,00 | 24 h/a |
| Waldinéia Barros dos Santos | Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos | 27/07/2010 a 22/12/2010 | CPEI Irmã Dulce/ Sala Olindina Lima de Araujo Lobo | R$ 522,50 | 24 h/a |

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a cada período de convocação conforme especificado no quadro anterior, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Anastácio-MS, 09 de agosto de 2010.

***CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**8166B72E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2010**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA**: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **31.594,95** (trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro Reais, noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 8.760,45 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2029 | Gerenciamento das Políticas Educacionais |
| 12.361.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 11.566,48 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2036 | Educação Infantil |
| 12.365.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 2.958,69 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 002 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2043 | Ações do Programa de Desporto e Lazer |
| 27.812.0009 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 6.617,17 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2048 | Gerenciamento das Atividades da Assistência Social |
| 08.122.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 279,12 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2055 | Conviver |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 128,40 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2054 | Residência Lar |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 85,36 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2057 | PETI |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.039,94 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2059 | CREAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 108,30 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2058 | PAIF - CRAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 51,04 |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 05 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**06DC0EA5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2010**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **39.136,21** (trinta e nove mil e cento e trinta e seis Reais, vinte e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.960,25 |
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Projeto/Atividade | 2017 | Gerenciamento das Políticas de Saúde |
| 10.122.0006 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.381,09 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2029 | Gerenciamento das Políticas Educacionais |
| 12.361.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 2.404,36 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2036 | Educação Infantil |
| 12.365.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 7.896,80 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 002 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2043 | Ações do Programa de Desporto e Lazer |
| 27.812.0009 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.176,66 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2048 | Gerenciamento das Atividades da Assistência Social |
| 08.122.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 497,89 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2055 | Conviver |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.039,29 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2056 | Programa Pro Jovem |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 357,74 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2054 | Residência Lar |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.047,40 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2057 | PETI |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 6.248,56 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |

| | | |
|---|---|---|
| Projeto/Ativ. | 2059 | CREAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 802,93 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2058 | PAIF - CRAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 933,85 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2063 | Programa Segurança Alimentar |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Cestas Básicas |
| Valor | ..... | 7.215,30 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2050 | Conselho Tutelar |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 174,09 |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 05 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**B6D5A158

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2010**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** VALMIR LOSEKAN - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **15.145,00** (quinze mil e cento e quarenta e cinco Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.950,00 |
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Projeto/Atividade | 2017 | Gerenciamento das Políticas de Saúde |
| 10.122.0006 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.170,00 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 002 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2043 | Ações do Programa de Desporto e Lazer |
| 27.812.0009 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.625,00 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2036 | Educação Infantil |
| 12.365.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 975,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |

| | | |
|---|---|---|
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2048 | Gerenciamento das Atividades da Assistência Social |
| 08.122.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 975,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2055 | Conviver |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.625,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2056 | Programa Pro Jovem |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 975,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2054 | Residência Lar |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 975,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2057 | PETI |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.575,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2059 | CREAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 975,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2050 | Conselho Tutelar |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 325,00 |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 05 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**A7988980

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2010**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** SERENA E SERENA LTDA - ME.
**OBJETO** Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **43.707,94** (quarenta e três mil e setecentos e sete Reais, noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |

| | | |
|---|---|---|
| Valor | ..... | 2.660,70 |
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Projeto/Atividade | 2017 | Gerenciamento das Políticas de Saúde |
| 10.122.0006 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 4.219,73 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2029 | Gerenciamento das Políticas Educacionais |
| 12.361.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 5.066,80 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2036 | Educação Infantil |
| 12.365.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 5.540,53 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 002 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2043 | Ações do Programa de Desporto e Lazer |
| 27.812.0009 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 4.969,14 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2048 | Gerenciamento das Atividades da Assistência Social |
| 08.122.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 645,50 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2055 | Conviver |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 2.933,95 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2056 | Programa Pro Jovem |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.169,30 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2054 | Residência Lar |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.680,34 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2057 | PETI |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 6.550,55 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2059 | CREAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.267,08 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2058 | PAIF - CRAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.069,42 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2063 | Programa Segurança Alimentar |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Cestas Básicas |
| Valor | ..... | 1.628,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2050 | Conselho Tutelar |

| | | |
|---|---|---|
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 306,90 |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 05 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**E53016FC

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2010**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** CLEIR LEITE NETO - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**PRAZO**: ate 31.12.2010.
**VALOR:** R$ **37.244,49** (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro Reais, quarenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 2.883,34 |
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Projeto/Atividade | 2017 | Gerenciamento das Políticas de Saúde |
| 10.122.0006 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.337,92 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2029 | Gerenciamento das Políticas Educacionais |
| 12.361.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.800,83 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2036 | Educação Infantil |
| 12.365.0007 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 9.082,59 |
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 002 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2043 | Ações do Programa de Desporto e Lazer |
| 27.812.0009 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 3.798,68 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2048 | Gerenciamento das Atividades da Assistência Social |
| 08.122.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 384,66 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2055 | Conviver |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.690,91 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |

| | | |
|---|---|---|
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2056 | Programa Pro Jovem |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 76,65 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2054 | Residência Lar |
| 08.241.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 2.720,60 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2057 | PETI |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 6.202,97 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2059 | CREAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 629,90 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2058 | PAIF - CRAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 1.879,96 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2063 | Programa Segurança Alimentar |
| 08.244.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Cestas Básicas |
| Valor | ..... | 2.645,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2050 | Conselho Tutelar |
| 08.243.0008 | 3.3.90.30.99.00 | Outros Materiais de Consumo |
| Valor | ..... | 110,48 |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 05 de agosto de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**4C7F5ACD

